



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM

Nº do Processo: **2236/2026**

Data de Protocolo: **14/04/2026 06:51:51**

Tipo

Moção

Número

18/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Jorginho Araujo

Ementa/Assunto:

Moção de Repúdio, à decisão proferida pelo Juízo da Sétima Vara Federal, nos autos da Ação Civil Pública nº 0800031-83.2018.4.05.8502, que determinou a realocação da Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem, localizada na Praia do Saco, no Município de Estância/SE, por entender que a medida afronta a proteção constitucional do patrimônio cultural e desconsidera alternativas técnicas viáveis para a preservação do bem em seu local de origem.





Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320031003900300037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.